



## SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

### IA 23 - VERSÃO 4 - ANEXO 1

**ATENÇÃO:** Encaminhar esta solicitação à SAO com o comprovante do valor estimado (orçamento, nota de empenho, contrato ou nota fiscal) e os documentos conforme a forma de contratação.

#### UNIDADE SOLICITANTE

Sigla da Unidade	Responsável pela Unidade	Ramal
COPEG	Marcelo Gerard Almeida de Andrade	8677

#### DESCRIÇÃO COMPLETA DO MATERIAL / OBRA / SERVIÇO

**ATENÇÃO:** 1. Incluir ou excluir linhas de acordo com o número de itens / 2. Indicar pelo menos três fornecedores/prestadores por item / 3. Para solicitação de suprimento aberto, registrar em "ESPECIFICAÇÃO" o valor, o elemento de despesa e o nome e CPF do suprido. Também preencher o campo "JUSTIFICATIVA".

ITEM	CÓDIGO SIASG (catmat ou catsr)	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1		Moldura tamanho 60 x 100 cm, madeira, 3cm de espessura, cor branca e película de proteção em vidro	Unidade	15

FORNECEDOR/PRESTADOR	TELEFONE	E-MAIL
ITEM 1		
1. Casa da Moldura	9 9917-9145	casadamoldura@gmail.com
2. São José Molduras	9 9921-0853	-
3. FastFrame	9 9802-9011	-

**OBSERVAÇÃO:** Por meio de comunicações realizadas por WhatsApp, foram levantados os seguintes orçamentos:

Casa da Moldura: R\$ 4.374,00 - R\$ 291,60 por unidade  
São José Molduras: R\$ 3.486,00 - R\$ 232,40 por unidade  
FastFrame: R\$ 12.750,00 - R\$ 850 por unidade

Na Internet, foi encontrado o valor unitário de R\$ 319,00, com espessura um pouco maior de 4cm (orçamento em anexo).

VALOR ESTIMADO: R\$ 4.425,00 (R\$ 295,00 por unidade)

PRAZO PARA ENTREGA/FORNECIMENTO: Até 10 dias úteis da data de recebimento da nota de empenho.

#### CONTRATAÇÃO

JUSTIFICATIVA (preencher cada item separadamente):

1. Finalidade:

Instalação de quadros com a nova Cadeia de Valor do TRE-SE nas unidades da Secretaria do Tribunal.

2. Necessidade:

A Cadeia de Valor é uma ferramenta de gerenciamento de processos de trabalho representativa da cadeia dos macroprocessos executados pelo Tribunal que garantem a entrega de serviços com valor agregado à sociedade, revelando os elos estabelecidos entre eles.

É utilizada como instrumento da tomada de decisão pela alta administração, auxilia na aplicação de diversos outros instrumentos gerenciais, comunica o valor público gerado pelo Tribunal por meio dos seus serviços e integra o Relatório de Gestão Anual (Instrução Normativa TCU 84/2020 e Decisão Normativa TCU 198/2022) e o Questionário iESGo, ambos do TCU.

Devido ao seu valor estratégico, a Cadeia de Valor deve ser continuamente comunicada entre os colaboradores, fornecedores e clientes da Justiça Eleitoral do Estado.

3. Benefícios para a Instituição:

Contribui para o cumprimento da missão do TRE-SE e para a entrega de valor à sociedade por meio dos seus serviços.

FORMA DE CONTRATAÇÃO (se necessário, consultar a COMAC): Dispensa de licitação

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO (indicação do macrodesafio e da iniciativa ou indicador estratégico, se for o caso):

Macrodesafio: Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária

Iniciativa: Monitoramento da Estratégia

APRESENTA CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE?	SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	<input checked="" type="checkbox"/>
INTEGRA O PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO?	SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	<input checked="" type="checkbox"/>
A CONTRATAÇÃO ESTÁ PREVISTA NO ORÇAMENTO?	SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	<input checked="" type="checkbox"/>

OBSERVAÇÕES:

**PREENCHER APENAS SE A DESPESA NÃO CONSTAR DO ORÇAMENTO**

ATENÇÃO: Neste caso, encaminhar a solicitação ao Diretor-Geral

JUSTIFICATIVA (motivo da não programação orçamentária):

O Tribunal já conta com murais e, ainda, painéis de acrílicos adquiridos, em 2014, especialmente para a divulgação da primeira versão da Cadeia de Valor do TRE-SE. Contudo, após recente realização de visita às unidades da Secretaria para mapeamento dos locais de instalação do diagrama da nova Cadeia de Valor, foi percebida a necessidade de aquisição de molduras para a instalação do documento em locais que não dispõem de outro recurso para esse fim, como, por exemplo, as salas da alta administração do TRE e de suas respectivas unidades de assessoramento, além das salas de reuniões e de treinamento.

INDICAR RECURSO DO ORÇAMENTO A OFERECER, SE FOR O CASO:

Para a aquisição solicitada, indicamos que seja avaliada a possibilidade de utilização do recurso previsto na proposta orçamentária da COPEG para 2025, no item de despesa "Serviço de Editoração, Diagramação e Publicação", ou com recursos aprovados destinados a "Materiais de Consumo para Serviços Auxiliares".



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO GERARD ALMEIDA DE ANDRADE, Coordenador(a)**, em 10/07/2025, às 08:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1722007** e o código CRC **06F6E76A**.